



que dependem da operacionalidade desses equipamentos deixam de oferecer à sociedade os bens e serviços reclamados por seus usuários. A infraestrutura do Brasil foi, durante algumas décadas, desenvolvida quase exclusivamente com investimentos públicos, hoje insuficientes para cobrir imensas áreas do território nacional. Em muitos casos, como o saneamento, após décadas de indefinições e apesar da Lei nº 11.445/07, revela deficiências e carencias como serviço público essencial, que se refletem no quadro dramático da distribuição de renda no país, já que grande parte dos municípios não recebe qualquer forma de assistência, com repercussões desoladoras na saúde dessas áreas. Faz-se necessário tornar atrativo para o capital particular investir pesadamente em setores críticos da infraestrutura, como siderurgia, exploração e produção de petróleo e gás e a indústria de derivados, resguardados os interesses coletivos, com parcerias entre os setores público e privado, e privatizações quando assim for indicado, em vista de promover, de modo satisfatório, o alargamento do mercado interno na estirada dessas ações de governo. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS O Estado deve instituir uma política industrial que enfatize as atividades de ponta, incentivando a produção industrial de alto valor agregado, pronta para concorrer com vantagem no mercado internacional. No setor de serviços, o Estado dará prioridade ao desenvolvimento daquelas que empregam modernas tecnologias de informação e comunicação, geradoras de empregos de qualidade e bem remunerados. Ao mesmo tempo, indústrias tradicionais devem ser estimuladas com desonerações e novas formas de financiamento, para que ganhem eficiência e competitividade e continuem a fomentar as condições de pleno emprego e segurança dos trabalhadores. As organizações sindicais agruparão produtores e trabalhadores em regime de liberdade, de modo legítimo orientado para o aprimoramento das relações nos ambientes de trabalho e proteção dos direitos e interesses reciprocos, de forma harmoniosa e vigilante na defesa de princípios saudáveis de saúde, higiene e segurança laboral. MEIO AMBIENTE A Amazônia brasileira é nossa, e deve ser tratada como tal. O Estado deve supervisionar toda a gerência de organizações internas, e, sobretudo externas, para o que a presença de qualquer entidade científica, social ou religiosa nessa área deverá ser registrada e fiscalizada, visando impedir a atividade de agentes nocivos à soberania nacional. Isso inclui o resguardo da biodiversidade da Amazônia, do Cerrado, da Caatinga, do Pampa, do Pantanal, da Mata Atlântica contra a atuação predatória de pessoas e organizações que não demonstram consciência de seu valor, não hesitando em exercer pressões contrárias ao interesse comum, voltadas mesmo para sua destruição. Nessa sequência encontram-se os desafios postos para a preservação de biomas e ecossistemas, e a viabilidade de iniciativas socioambientais autênticas e sustentáveis. A presença do Estado nessas áreas requer ações bem planejadas e coordenadas, para estabelecer padrões de manejo e conservação, penalizando mais severamente a prática de intervenções indiscriminadas e, sendo o caso, fixar regiões de exclusão, onde se mantenha um critério de tolerância zero com queimadas e a ocupação predatória, de que resultam danos irreparáveis aos interesses do povo brasileiro. REFORMA POLÍTICA O Brasil vê como uma necessidade inadiável a modernização do Estado, que o torne apto a desempenhar suas funções, dando aos cidadãos as condições de que necessitam para contribuir efetivamente na estabilização da Nação em seu conjunto social, econômico, étnico, social e moral. Em um quadro de apatia geral e desencanto com os homens públicos, política e político não inspiram as pessoas do bem. A máquina do estado personificada no servidor público é que vai implantar os programas respaldados pela maioria nas urnas. No parlamentarismo não há oportunidade para nomeações de caráter sectarista, desvirtuando o aparelho do Estado com a formação de máquinas políticas a serviço de interesses partidários. O Parlamentarismo tem um histórico afirmativo como sistema de governo, havendo provado sua validade desde o século XIII. Hoje, o parlamentarismo é adotado em grande parte dos países mais avançados do mundo. O sistema parlamentar de Governo, fortalece os partidos e devolve ao povo a fé na política e nos políticos. Preocupado em aperfeiçoar a democracia, o RDP nasceu parlamentarista, e se propõe trabalhar para reverter o resultado do plebiscito de 1993, onde, por falta de esclarecimento ao povo, o parlamentarismo não encontrou o reconhecimento de suas características e qualidades como fator de estabilidade e equilíbrio político. O RDP não aceita os rumos antidemocráticos em uma república presidencialista enveredou, como o autoritarismo, o personalismo, a corrupção impune de autoridades públicas, o desrespeito generalizado às leis, a desmoronização do Congresso, a desorganização dos partidos, a concentração de poderes formais e informais no Executivo. Tudo isso deslinda o eleitor, semelha a instabilidade política e acentua o risco da volta de soluções autoritárias. SISTEMA ELEITORAL A reforma política deverá abordar pontos críticos da forma de consulta ao eleitorado, o voto facultativo, o sistema distrital, o financiamento das campanhas, e o "recall do político" desde a arregimentação eleitoral, até as várias modalidades técnicas de escolha dos candidatos para a composição dos corpos congressuais. Ao ser eleito um governo, também é eleito um programa defendido em campanha eleitoral. O sistema de eleições em vigor, que adota o método proporcional com lista aberta, propicia a deputados federais a obtenção de votações expressivas, os quais são assim avaliados como "puxadores de votos", conduzindo ao parlamento um número de pessoas menos votadas que os concorrentes de outros partidos, por força do chamado quociente eleitoral. Contingentes de eleitores são levados a votar em um determinado candidato, mas seus votos são destinados a eleger um estranho, às vezes de outro partido, terminando poi não saberem quem, afinal, são "seus" representantes. Esse sistema não somente enfraquece os partidos como estabelece um distanciamento crescente entre o eleitor e seus escolhidos, gerando dependência dos candidatos em relação aos "grandes eleitores" - empresas, sindicatos, igrejas, grupos econômicos ou políticos capazes de financiar, direta ou indiretamente, legal ou ilegalmente, campanhas cada vez mais caras. No sistema proporcional com lista fechada ou preordenada, o eleitor vota somente no partido,

e não em um candidato. Dessa forma é criada a possibilidade de manipulação das eleições por cúpulas partidárias, que controlam as convenções e decidem autoritariamente, e por motivos não transparentes, a ordem dos candidatos na lista, determinando quem terá chance de ser eleito. No sistema distrital majoritário, cada distrito elege um representante. No sistema distrital misto, metade dos representantes é eleita por distritos majoritários e metade por lista partidária. Qualquer dessas formas é preferível ao sistema proporcional vigente, porque identifica a representação política com um local determinado, seja uma grande cidade ou um grupo de municípios, reduzindo a distância entre representantes e representados. Entre tantas alternativas, o RDP entende que o sistema distrital aproximado é o povo do seu representante, reduz drasticamente o custo da eleição, permite o controle da atividade parlamentar, o acompanhamento da fidelidade às promessas de campanha, e enseja o "recall" dos que houverem decepcionado seus constituintes. Os partidos encontram ocasião de radicar-se por todo o país, fortalecendo-se sem submissão a cíquios ou "máquinas" partidárias. FINANCIAMENTO DAS ELEIÇÕES No contexto em que se discute o financiamento público e privado, candidatos e eleitores passam a considerar, como, quanto e para qual partido serão dedicadas as contribuições para as campanhas. O que se debate no momento é o peso das verbas públicas destinadas pela lei e daquelas estabelecidas por grupos de interesse agrupados em lobbies. A questão do financiamento das campanhas eleitorais trata da existência de uma forma bastante evidente de intervir na política. Sendo o custo das campanhas eleitorais extremamente elevados, seria suficiente financeirar a campanha de um candidato para gerar benefícios futuros a favor do grupo financiador. Em resposta a essas controvérsias e diversas outras questões sobre a corrupção nos meios políticos, congressistas têm estudando a modificação da lei eleitoral, ora propondo o fim do financiamento privado, ora determinando o financiamento exclusivo por dotações orçamentárias públicas. Ao proibir o financiamento privado, pretende-se evitar a assimetria nas condições de disputa entre os diversos partidos, com exclusão da intervenção do poder econômico, nos termos das políticas adotadas pelo governo. Parte da opinião formada na sociedade, entretanto, conclui que o uso de recursos públicos para o financiamento das campanhas, aumentando a dotação orçamentária para fundos partidários, oneraria ainda mais os contribuintes. Por outro lado, alguns parlamentares consideram que a distribuição dos recursos do fundo partidário dificilmente será regulada por um sistema justo e equitativo, sendo ainda improvável o banimento completo da interferência privada, por ser inevitável impedir a promoção de algum partido ou candidato pela mídia. Conclui-se que o financiamento das campanhas eleitorais não deve admitir a participação de governos e pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, e outras entidades associativas de qualquer tipo e natureza, inclusive igrejas e sindicatos. Apesar os cidadãos poderão contribuir, dentro de limites fixados por lei. Os Tribunais Eleitorais fiscalizarão, assim, mais facilmente o destino dessas verbas, dando-lhes total transparência para conhecimento geral.

São Paulo, 9 de novembro de 2013.
ANTÔNIO DA CRUZ MOURÃO
Presidente

EDER RAUL GOMES DE SOUSA
Advogado

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E URGÊNCIA S/A-SAMUR

CNPJ 16.205.262/0001-22

AVISO

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, situada na Av. Yolando Fonseca, nº 480 - Bairro Jurema, nesta cidade de Vitoria da Conquista - BA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro 2014.

Vitória da Conquista, 9 de março de 2015.
SEBASTIÃO RODRIGUES CASTRO
Pres. do Cons. de Adm

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUAZEIRO

EXTRATO DE DISTRATO

Contrato 105/14, firmado em 15/10/14. Contrato de Repasse/CEF nº 0222.717-41/2007. Distratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Distratada: Construtora Carajá Ltda. Objeto: Desfazimento do quanto avengado no Contrato 105/14, celebrado entre as partes supra mencionadas, justificada em razão do desinteresse da Distratada pelo aditivo de Repactuação. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, definidas no termo. Data da Assinatura: 27/03/15.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015040900176

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2015

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento, instalação, manutenção, gerenciamento e monitoramento de Rede VPN MPLS para o SENAC - DF, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Regido pela Resolução Senac nº 958/2012. Abertura dos envelopes no dia 06/05/2015 às 10h, no SIA Sul trecho 03, lotes 625/695, Edifício SIA Centro Empresarial, cobertura C. Informações pelo telefone: 3313-8882.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 8/2015

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Material Bibliográfico constituído de livros, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Regido pela Resolução Senac nº 958/2012. Abertura dos envelopes no dia 23/04/2015 às 10h, no SIA Sul trecho 03, lotes 625/695, Edifício SIA Centro Empresarial, cobertura C. Informações pelo telefone: 3313-8882.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Diretor Regional do Senac-DF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2015

PROCESSO 1016/2014.

O SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina, por intermédio da Comissão Pública de Licitação Pública, para realização da licitação modalidade CONCORRÊNCIA de Nº 12/2015, do tipo EMPREITADA, POR MENOR PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA, visando à contratação de empresa especializada em serviços de construção civil, para execução das obras de ampliação, reforma e recuperação da Edificação da Unidade Operativa do Senac em Joinville/SC. O Edital de Licitação e seus Anexos poderão ser consultados ou impressos a partir da 17 horas do dia 09/04/2015 através do seguinte endereço eletrônico: Site do SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina - www.sc.senac.br. PORTAL DO FORNECEDOR, opção da linha "Licitações". Os envelopes de Documentação de habilitação de Proposta, bem como os devidos certificados de documentação de Administração Regional do SENAC em Santa Catarina, situada a Rua Felipe Schmidt, 795 - Pavimento Térreo - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.010-002, sendo que a reunião para abertura dos envelopes, iniciará às 15 horas da mesma data, na sala de reuniões, no 1º andar do mesmo endereço. O Setor de Documentação fecha das 12 às 13 horas. licitacao@sc.senac.br - Fones (48) 3251 0510 / 3251 0568

Florianópolis, 8 de Abril de 2015
FERNANDO FARIAS
P/ Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação-Pregão Presencial nº PP 4/2015, publicado no DOU de 8/4/2015, Seção 3 página 169, aponha-se por ter sido omitido o título: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

(p/Coejo)

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015 - SENAI/MS

Objeto: registro de preço para aquisição futura de notebooks e estabilizadores, para atender a demanda das Unidades do SENAI/MS. Data de abertura: 17/04/2015 as 09h00 (horário de Brasília). Retirada do Edital: www.pregao.com.br. Maiores informações pelos e-mails: cpl@siems.org.br e pregao@siems.org.br.

EZIQUEL SANTANA CAIRES
Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOU de 8-4-2015, Seção 3, página 169, no que se refere ao AVISO DE REVOCAGÃO-CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SENAI Nº 48/2014, na titulação, onde se lê: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE MATO GROSSO - SESCOOP - MT, leia-se: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.